

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 08/03/2026:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Braskem S.A. (“Braskem”)
Relações com o Emissor	A Braskem é uma sociedade coligada da Petrobras.
Data da Transação	08/03/2026.
Objeto do Contrato	Contrato spot de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero, a partir da Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”).
Principais Termos e Condições	Em 07/01/2022, foi divulgada a celebração de 5 contratos de propeno entre a Petrobras e a Braskem referentes à Refinaria Planalto de Paulínia (“REPLAN”), Refinaria Henrique Lage (“REVAP”), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (“REPAR”), Refinaria Capuava (“RECAP”) e Refinaria Duque de Caxias (“REDUC”), divulgados por meio de Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada. Nesses contratos, há cláusulas que preveem flexibilidade para negociação de preços e realocação de quantidades entre contratos celebrados entre as partes. Em 15/06/2023, foi assinado o primeiro contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Primeiro Contrato REFAP”). Esse contrato alcançou vendas em valores superiores a R\$ 50 milhões em 15/09/2023, foi comunicado ao mercado em 26/09/2023, e teve sua vigência expirada em 30/09/2023.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	Foram realocadas para o Primeiro Contrato REFAP quantidades de propeno oriundas do contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REPAR, firmado em 29/12/2021 ("Contrato da REPAR"), que foi divulgado por meio de Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada em 07/01/2022. Em 29/09/2023, foi assinado o segundo contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Segundo Contrato REFAP"), com vigência de 01/10/2023 até 30/11/2023, que foi comunicado ao mercado em 13/11/2023. Em 30/11/2023, esse contrato foi postergado até 31/12/2023 e realizada uma realocação de quantidades de propeno oriundas do Contrato da REPAR, atingindo novo montante de R\$ 50 milhões em 07/12/2023. O terceiro contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Terceiro Contrato REFAP"), com vigência entre 09/02/2024 e 31/03/2024, atingiu o montante de R\$ 50 milhões em 28/03/2024 e foi comunicado ao mercado em 09/04/2024. Esse contrato foi prorrogado por 3 meses e atingiu novo montante de R\$ 50 milhões em 27/06/2024. O quarto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Quarto Contrato REFAP"), assinado em 01/07/2024, com vigência entre 02/07/2024 e 31/08/2024, atingiu o montante de R\$ 51,2 milhões em 22/08/2024 e foi comunicado ao mercado em 02/09/2024. Em 30/08/2024, foi assinado o quinto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Quinto Contrato REFAP"), com vigência de 01/09/2024 até 31/10/2024, e que atingiu o montante de R\$ 50,6 milhões em 28/09/2024. O sexto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Sexto Contrato REFAP") foi assinado em 27/12/2024, com vigência de 01/01/2025 até 31/03/2025, e atingiu o montante de R\$ 50,2 milhões em 12/02/2025. Em 01/04/2025, foi assinado o sétimo contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Sétimo Contrato REFAP"), com vigência de 01/04/2025 até 30/06/2025, e atingiu o montante de R\$ 50,9 milhões em 12/06/2025, considerando também quantidades realocadas dos Contratos da REPAR e da REVAP. O oitavo contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Oitavo Contrato REFAP") foi assinado em
--	---

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	01/07/2025, com vigência de 01/07/2025 até 30/09/2025, e atingiu o montante de R\$ 29,6 milhões. O nono contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Nono Contrato REFAP”) foi assinado em 03/10/2025, com vigência de 01/10/2025 até 31/12/2025, e atingiu o montante de R\$ 36,9 milhões. Em 30/12/2025, foi assinado o décimo contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Décimo Contrato REFAP”), com vigência de 01/01/2026 até 31/03/2026, e atingiu o montante de R\$ 50,1 milhões em 08/03/2026, considerando também quantidades realocadas dos Contratos da REPAR e da REVAP, conforme informações abaixo: <table><tr><th>Data da Transação</th><th>Quantidade (t)</th><th>Valor Líquido Aproximado (R\$)</th></tr><tr><td>08/03/2026</td><td>13.232,73</td><td>50,1 MM</td></tr></table> • Valor líquido acumulado de 01/01/2026 até 08/03/2026: R\$ 50,1 milhões, sendo R\$ 5,9 milhões específicos do Décimo Contrato REFAP e R\$ 44,2 milhões oriundos das realocações dos recursos disponíveis nos Contratos da REPAR e REVAP. • Os preços praticados têm como referência cotação internacional de propeno grau polímero. • O contrato poderá ser renovado.	Data da Transação	Quantidade (t)	Valor Líquido Aproximado (R\$)	08/03/2026	13.232,73	50,1 MM
Data da Transação	Quantidade (t)	Valor Líquido Aproximado (R\$)					
08/03/2026	13.232,73	50,1 MM					
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A						
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Os valores do Décimo Contrato REFAP foram definidos tendo como base a cotação internacional do propeno grau polímero no Golfo dos Estados Unidos (Polymer Grade Propylene US Gulf Contract Price – PGP USG). As obrigações contratuais das partes inseridas no Contrato foram elaboradas com base em referências de mercado. Esta transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras, disponível no endereço eletrônico https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/.						

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/ acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A
--	-----

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.